



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



DECRETO Nº 1226/2014  
DE 28 DE JULHO DE 2014

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO  
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO DIA 08 DE AGOSTO DE  
2014”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA  
GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas  
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas  
Municipais no dia 08 de agosto de 2014, que sucede o feriado municipal do dia  
07 de agosto – Dia de São Donato - Padroeiro da Cidade.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente  
Decreto a Repartição que, por sua natureza, houver necessidade de  
funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de julho de 2014.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Administração e Finanças